

CANDIDATO APROVADO

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	003	Werley Rocherter Borges Ferreira	87,66

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº 139/2013, publicado no D. O. U em 30/10/2013, página 150, seção 3, HOMOLOGA e torna público o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela FACULDADE DE ODONTOLOGIA, da seguinte forma:

Homologação nº 027

Área: Dentística e Materiais Odontológicos

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais

CANDIDATAS APROVADAS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	003	Fabírcia Araújo Pereira	85,27
2º Lugar	002	Marília Cherulli Dutra	83,56
3º Lugar	001	Karla Zancopé	79,43

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 153036**

Nº Processo: 23086000035201455.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 30/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 25320870000179. Contratado : FM ENGENHARIA LTDA -Objeto: Obras de adequações da Farmácia Escola no Campus JK/UFVJM, Diamantina/MG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/01/2014 a 14/02/2015. Valor Total: R\$614.738,18. Data de Assinatura: 14/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 153036-15243-2013NE800190

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 153036

Nº Processo: 23086000034201419.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 36/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 20501854000169. Contratado : ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO -LTDA. Objeto: Construção dos Pavilhões de Salas de Aula II e III/ Etapa II no Campus JK/UFVJM, Diamantina/MG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/01/2014 a 29/09/2015. Valor Total: R\$12.475.000,00. Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 153036-15243-2013NE800190

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Pregão 72/2013 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação para atendimento à demanda da Diretoria Aberta e a Distância da UFVJM. Ata 163/2013 STAFF CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ 05.501.476/0001-20 Grupo 1: Item 01 Vr. Unit. R\$ 680,00 Quant. 10 UN, Item 02 Vr. Unit. R\$ 700,00 Quant. 10 UN, Item 03 Vr. Unit. R\$ 700,00 Quant. 10 UN, Item 04 Vr. Unit. R\$ 700,00 Quant. 10 UN, Item 05 Vr. Unit. R\$ 750,00 Quant. 10 UN, Item 06 Vr. Unit. R\$ 940,00 Quant. 10 UN, Item 07 Vr. Unit. R\$ 597,00 Quant. 10 UN, Item 08 Vr. Unit. R\$ 599,99 Quant. 10 UN, Item 09 Vr. Unit. R\$ 999,99 Quant. 10 UN, Item 10 Vr. Unit. R\$ 999,99 Quant. 10 UN, Item 11 Vr. Unit. R\$ 1.000 Quant. 10 UN. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Dec. 5450/05 e Dec. 7892/2013. Data vigência 12 meses a partir de 09 de Dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 153036

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 23086000011201234.
PREGÃO SISPP Nº 118/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 04712320000125. Contratado : PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS E -MONITORAMENTO ELETRONICO E. Objeto: Prorrogar vigência por 12 meses a partir de 02/01/14 e acrescentar 1 posto de motorista c/ diária. Fundamento Legal: Art.57 II e 65 ÷1 Lei 8666/93 Vigência: 02/01/2014 a 02/01/2015. Valor Total: R\$441.710,40. Data de Assinatura: 02/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 153036-15243-2013NE800190

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153036

Número do Contrato: 2/2013.
Nº Processo: 23086000050201312.
PREGÃO SISPP Nº 75/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 01548339000190. Contratado : SERTA SERVICOS TECNICOS E -ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses a partir de 08/01/14. Fundamento Legal: Art.57 II Lei 8666/93. Vigência: 02/01/2014 a 08/01/2015. Valor Total: R\$1.287.714,84. Data de Assinatura: 02/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 153036-15243-2013NE800190

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153036

Número do Contrato: 6/2012.
Nº Processo: 23086000092201272.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 35/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 19318799000197. Contratado : VECON VOLPINI ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Alterar prazos: execução da obra p/ 22 meses (até 19/04/14) e vigência contratual p/ 30 meses (até 30/08/14). Fundamento Legal: Art. 57 ÷1 Lei 8666/93. Vigência: 27/01/2014 a 30/08/2014. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 153036-15243-2013NE800190

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153036

Número do Contrato: 10/2012.
Nº Processo: 23086000251201239.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 30/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 19318799000197. Contratado : VECON VOLPINI ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Alterar prazos: execução da obra p/ 21 meses (até 19/03/14) e vigência contratual p/ 29 meses (até 07/07/14). Fundamento Legal: Art.57 ÷1 Lei 8666/93. Vigência: 27/01/2014 a 07/07/2014. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 153036-15243-2013NE800190

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 153036

Número do Contrato: 51/2010.
Nº Processo: 23086002923201089.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 19318799000197. Contratado : VECON VOLPINI ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar prazo de término da obra em 180 dias (até 27/07/14). Fundamento Legal: Art.57 ÷1 Lei 8666/93. Vigência: 27/01/2014 a 27/07/2014. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 03/02/2014) 153036-15243-2013NE800190

EDITAL Nº 26, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014 ANULAÇÃO DAS PROVAS DO CARGO DE ADMINISTRADOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, RELATIVAS AO EDITAL 263/2013, APLICADAS NO DIA 22/12/2013, EXCLUSIVAMENTE NO CAMPUS I DA UFVJM, EM DIAMANTINA - MG

Considerando que as provas para o cargo de Administrador foram aplicadas no Campus I mas que uma prova para o mesmo cargo cuja candidata das vagas reservadas para portadores de deficiência que solicitou condição especial para fazer a prova (prova ampliada) foi realizada no Campus JK tendo sido anulada pelo Edital 022/2014, a Procuradoria Geral da União (PGF) entendeu como pertinente a anulação de todas as provas para o cargo de Administrador realizadas no Campus I, entendendo que a aplicação de nova prova, decorrente da anulação das provas para o Campus JK apenas para esta candidata ao cargo informado poderia gerar violação de igualdade no que se refere à aferição e julgamento das provas.

Sendo assim, considerando o interesse da UFVJM de garantir o cumprimento dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade que permeiam os seus concursos públicos;

Considerando o teor do Parecer - PF/UFVJM/ER/DIAMANTINA/PFMG/PGF/AGU - 2014, referente ao processo 23086.000001/2014-61 em que o Dr. Gerson Leite Ribeiro Filho, Procurador Federal, opina pela pertinência da anulação das provas para o cargo de Administrador.

Considerando o poder-dever da Administração de anular seus próprios atos, com base no Princípio da Autotutela previsto na Súmula 473 do STF e no art. 53 da Lei 9784/99.

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições e considerando a Portaria MEC nº 243 publicada no DOU 04/03/2011, o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, o Decreto 6.944, publicado no DOU de 21/08/2009 e a Portaria Interministerial nº47, publicada no DOU de 01/03/2013, torna pública a adoção dos procedimentos abaixo enumerados em relação ao Concurso Público relativo ao EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa desta Universidade:

1.DA ANULAÇÃO DAS PROVAS DO CARGO DE ADMINISTRADOR REALIZADAS NO CAMPUS I DA UFVJM, EM DIAMANTINA, NO DIA 22/12/2013

1.1 - Ficam anuladas as provas do cargo de Administrador , com lotação prevista exclusivamente para o Campus de Diamantina e realizadas no Campus I no dia 22/12/2013, ofertadas por meio do EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa desta Universidade:

2 - DA GARANTIA DE APLICAÇÃO DE NOVAS PROVAS AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OS REFERIDOS CARGOS DO QUADRO ACIMA, COM LOTAÇÃO PREVISTA EXCLUSIVAMENTE PARA O CAMPUS DE DIAMANTINA

2.1 Fica garantida a participação dos atuais candidatos inscritos no Concurso Público relativo ao EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, na aplicação das novas provas a serem realizadas em data oportuna, mantida a sua inscrição para o mesmo cargo ao qual se inscreveu, com a dispensa de qualquer outro pagamento.

2.2 Serão expedidas oportunamente orientações aos candidatos em relação à data, horário e local para a aplicação das novas provas.

2.2.1 Oportunamente estará disponível na Internet apenas para esses candidatos, no endereço eletrônico www.ufvjm.edu.br, link Concurso -Técnico-Administrativo- Concurso 2013, um novo comprovante definitivo de inscrição, onde constarão os dados relativos ao horário e local de realização das novas provas, bem como outras informações necessárias.

2.2.2 O novo comprovante definitivo deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das novas provas, juntamente com o documento de identidade informado na inscrição.

2.2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.

2.3 Aos candidatos inscritos no referido concurso é facultado requerer, no período de 10/02/2014 a 17/02/2014, o cancelamento da sua inscrição e a devolução da quantia paga, conforme modelo constante no Anexo Único deste edital, mediante os seguintes encaminhamentos:

2.3.1 Por requerimento protocolado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, sito na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Campus JK - Prédio da Reitoria, Rodovia MGT 367 - KM 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina - MG - 39100-000, no horário das 10:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;

2.3.2 Por carta registrada para o endereço indicado no item anterior.

2.3.3 A devolução do valor da taxa de inscrição ocorrerá em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de encerramento do prazo para requerer o cancelamento e a devolução da taxa de inscrição, exclusivamente em conta corrente ou poupança, indicada pelo requerente no formulário.

ANEXO ÚNICO

Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição

Eu _____ portador do RG _____ e CPF _____, inscrito no Concurso Público para o cargo _____, Nível _____, sob o número _____, regido pelo EDITAL nº 263 DE 08 de NOVEMBRO DE 2013, destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa desta Universidade, solicito a devolução, por meio de depósito em conta corrente/poupança, abaixo indicada, do valor pago pela taxa de inscrição, para o referido Concurso Público, em virtude do que consta